



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CIDADANIA

Projeto de Lei nº 94/2023

Relator: Vereador Edson de Souza - PDT

Trata-se de proposição, de autoria do Vereador Fernando Augusto Vieira de Souza - PSDB, cujo objeto é estabelecer sanções administrativas para condutas discriminatórias cometidas por pessoas físicas, pessoas jurídicas e agentes públicos contra pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down e outras deficiências intelectuais e motoras.

Ressalta-se que, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down e outras deficiências intelectuais e motoras, enfrentam rotineiramente atos discriminatórios, que as vezes têm consequências devastadoras para quem é vítima. Assim, fazer o uso de comparações maldosas, piadas, usar expressões pejorativas e excluir os autistas de determinados grupos sociais ou ambientes, são práticas inaceitáveis comumente cometidas, inclusive nas redes sociais, e que precisam ser coibidas.

Verifica-se, portanto, que a medida tem como finalidade estabelecer mecanismos contra toda e qualquer forma de discriminação cometida contra pessoas com TEA, Síndrome de Down e outras deficiências intelectuais e motoras.

Portanto, diante do exposto, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 09 de maio de 2023.

FABIO ALEX NUNES

Relator

